



Câmara dos Deputados

PL 9.713/2018

Autor: Odorico Monteiro

**Data da
Apresentação:** 07/03/2018

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames para detecção de síndromes cromossômicas em recém-nascido no âmbito do SUS e altera a Lei nº 9.656, de 03 de julho de 1998, para dispor sobre a realização de exames de verificação de síndromes cromossômicas em recém-nascidos.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não atender os requisitos do art. 113 do ADCT. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 06/04/2018